



Assunto : Obras de Urbanização para execução da rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas (ARD), Freguesia de Vilar de Mouros, em Caminha.

Requerente : Câmara Municipal de Caminha

Local :

Servidão Z.P. da Ponte de Vilar de Mouros, M.N. (Monumento Nacional), Decreto de
Administrativa : 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910

Inf. n.º: S-2016/417573 (C.S:1152313)

Cód. Manual

N.º Proc.: DRCN-DSBC/2016/16-02/966/POP/68615
(C.S:153860)

Data Ent. Proc.: 15/12/2016

Director de Serviços dos Bens Culturais Miguel Carlos Areosa Rodrigues a 30/12/2016

Aprovo condicionado à realização de trabalhos arqueológicos nos termos da informação.

DSBC/2016 - 966

CS: 1148252

Assunto: Obras de Urbanização para execução da rede de drenagem de Águas Residuais Domésticas (ARD), Vilar de Mouros, em Caminha

Req: C.M. de Caminha

O presente projeto visa dotar a área norte de Vilar de Mouros de infraestruturas de saneamento, sendo referido em memória que serão objeto de intervenção apenas estradas municipais e caminhos públicos sendo a obra enterrada, portanto sem impacto visual na paisagem natural ou construída. No entanto, existem alguns trabalhos de construção à superfície, sem qualquer tipo de impacto visual com elementos patrimoniais relevantes. Tratando-se de uma intervenção com impacto ao nível do subsolo, e dada a sensibilidade da área abrangida pelo projeto - Ponte de Vilar de Mouros, Sra. do Castro, consideramos necessário implementar medidas de salvaguarda arqueológica. Assim, propõe-se que a emissão de parecer favorável fique condicionada à realização de uma intervenção arqueológica/acompanhamento de todos os trabalhos com incidência ao nível do subsolo, devendo ser apresentado via Portal do Arqueólogo o respetivo pedido de autorização.

À consideração superior

Porto, 28.12.2016

A Técnica Superior

Anabela Lebre

Assunto: Projeto de Execução do “Rede de Saneamento de Vilar de Mouros”.

Req.: Câmara Municipal de Caminha

Local: Freguesia de Vilar de Mouros, em Caminha.

REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

CULTURA
NORTE

O presente projeto visa dotar a área norte de Vilar de Mouros de infraestruturas de saneamento, sendo referido em memória que serão objeto de intervenção apenas estradas municipais e caminhos públicos sendo a obra enterrada, portanto sem impacto visual na paisagem natural ou construída.

Verifica-se no entanto pela consulta da peça desenhada “5_Portão e Vedação” que as propostas de intervenção à superfície serão térreas com utilização de materiais adequados à função e relativamente aos quais não se vê inconveniente do ponto de vista da proteção ao património arquitetónico.

Mais se informa que as obras propostas não interferem diretamente com o imóvel classificado designado em epígrafe, pelo que se propõe que seja emitido parecer **FAVORÁVEL** à aprovação deste projeto.

*À consideração superior,
Porto e DSBC/DRCN, 2016-12-20
o Téc. Superior
David Fernandes Lopes, arq.*